

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

RECURSO: PRÓPRIO

JUSTIFICATIVA: A contratação visa à prestação de serviços técnicos especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, incluindo a elaboração e manutenção de programas de segurança e medicina do trabalho. Necessitamos de uma empresa de prestação de serviços de segurança no trabalho que preste os serviços a seguir listados:

Serviços de segurança do trabalho para elaboração (LTCAT) - laudo técnico de condições ambientais de trabalho, Programa de Controle Auditivo (PCA), acompanhamento de sistema de proteção coletiva; realização de exames de medicina do trabalho; participação na escolha, distribuição e controle de equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIS), que serão de responsabilidade da contratante. elaboração de ordens de serviços e a elaboração da CAT (comunicação de acidente de trabalho). assessoria técnica relativa ao desenvolvimento do PPRA, envolvendo também monitoramento e avaliação dos exames ocupacionais; elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades e segurança do trabalho. Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local do trabalho devendo, também, manter sigilo quanto as informações obtidas na prestação dos serviços. Realização de exames admissionais, periódicos e demissionais, Elaboração, desenvolvimento e monitoramento do PPP (perfil profissiográfico previdenciário), para aposentadoria de servidores ativos e inativos.

FUNÇÕES: 1) inspecionar locais, instalações e equipamentos do Município, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; inspeciona os postos de combate a incêndios, examinando as manqueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; comunica os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança; investiga acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; mantém contatos com os servicos médico e social do município ou de outra instituição, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados; registra irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança; instrui os servidores públicos sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência; coordena a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; participa de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente, Atendimentos admissionais, periódicos, troca de função, retorno ao trabalho e demissionários, documentação PGR, PPRA e LTCAT. Realizar o acompanhamento, envio e atualizações de todos os dados de SST para o E-social, que sejam relacionados a Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco.



FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

No momento não existe no quadro de vagas do município de Presidente Castello Branco, profissionais que possam realizar os referidos serviços, além de não possuirmos equipamentos adequados para exames médicos, clínicos e de acompanhamento das exposições dos servidores.

A contratação e aquisição de profissionais e equipamentos geraria um custo alto ao ente público, além da paralisação de serviços essenciais à continuidade rotineira.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Medicina do Trabalho, para realizar os serviços de homologações de atestados e Atestados de Saúde Ocupacional (admissão, periódico, demissão, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho), através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Meses	Prestação de serviços técnicos na área de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, com a função de elaborar e manter os programas de segurança e medicina do trabalho, realização de exames médicos, com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional — ASO, com parecer conclusivo de aptidão ou não à função que o empregado exercerá, estiver exercendo ou exerceu. Os exames prestados são os exames admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e de mudança de função. Prestação de assessoria técnica no preenchimento do formulário PPP — Perfil Profissiográfico Previdenciário, com informações relativas ao empregado, contendo a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual é exposto, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos e dados referente ao empregador, com emissão de Atestados de Saúde Ocupacionais (ASO), elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico	R\$ 2.269,66	R\$ 136.179,60



FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

de Saúde Ocupacional), controle	
de equipamentos de proteção	
individual e coletivos (EPIS),	
PPRA (Programa de Prevenção	
de Riscos Ambientais), LTCAT	
(Laudo Técnico de Condições	
Ambientais de Trabalho) e PCA	
(Programa de Controle Auditivo),	
promover a avaliação	
ergonômica do ambiente de	
trabalho e das condições de	
insalubridade e periculosidade,	
realizar atividades de	
conscientização, educação e	
orientação (treinamentos)	
visando a prevenção de	
acidentes no trabalho e doenças	
ocupacionais. A prestação de	
serviço na área de Medicina do	
Trabalho e Saúde Ocupacional	
estão previstos na Norma	
Regulamentadora NR nº 07 do	
Ministério do Trabalho e	
Emprego. <u>Número aproximado</u>	
de funcionários: 165. Sendo estes distribuídos: Secretaria de	
Administração, Planejamento e	
Finanças: 19; Secretaria de	
Educação, Cultura e Desperto:	
55; Secretaria de Saúde e Bem	
Estar Social: 45; Secretaria	
Municipal de Agricultura e Meio	
Ambiente: 16; Secretaria	
Municipal de Transporte, Obras e	
Serviços Urbanos: 30;	

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau Alto por se tratar de realização de serviços técnicos especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, incluindo a elaboração e manutenção de programas de segurança e medicina do trabalho.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Esta contratação consta no procedimento licitatório 42/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63.

LOCAL DA ENTREGA: Todos os serviços deverão ser prestados na sede da contratante.



FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Jucilei Frigo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ter sua execução iniciada em até 03 dias úteis após a Solicitação de Fornecimento (SF) emitida pelo setor de compras do Município de Presidente Castello Branco/SC e enviada para o endereço eletrônico informado.

PESQUISA DE PREÇOS: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas para contratação de serviços técnicos especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, foi utilizado como parâmetro os orçamentos com fornecedores, bem como editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

- 1. PNCP: Em 17 de junho de 2024, às 08:00hs, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Através dessa consulta, identifiquei outras licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação. No entanto, observei que os valores pagos variam entre as prefeituras, influenciados pela quantidade do serviço e algumas licitarem outros objetos junto, como exames (Eletrocardiograma, Espirometria) e consulta avulsa. Encontrei contratações em municípios como Município de Catanduvas/SC, Município de Luiz Alves/SC, entre outros, nas quais os valores estavam acima do esperado, impossibilitando sua utilização como referência.
- 2. Contratações Similares (anteriores): Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 14 de junho de 2024 as 14:00hs, localizando contratações semelhante com o objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação:
- Prefeitura Municipal de Caibi PL 634/2023;
- Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó PL 65/2024;
- Prefeitura Municipal de Irati PL 57/2024.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação compreende o valor total de R\$ 136.179,60 (cento e trinta e seis mil e cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

Presidente Castello Branco, 01 de julho de 2024.

Graziela Zanol	Ademir Domingos Miotto			
Agente Administrativo	Secretário Municipal de Administração Planeiamento e Financas			